

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL DE 2022, PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O município de Tapiramutá, por meio da CPL, designada pelo decreto nº 003/2023 de 05 de Janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Presencial nº009/2023 disponibilizado no Diário Oficial do Município do dia 24 de maio de 2023, Edição nº 1178, Ano 2023, páginas 03 e 04. Motivo: Publicado erroneamente. Tapiramutá-Ba, 25 de maio de 2023.



RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL DE 2022, PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA
Secretaria Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Estadual de 2022, Plano de Ação Estadual de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Tapiramutá, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 163, de 28 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 05/05/2023, registrada na Ata nº 50/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Estadual dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2022;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação Estadual dos valores e metas pactuados com o Governo Estadual para a execução de Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social no exercício de 2023;

Art. 3º - Reprogramar os saldos financeiros POSITIVOS do exercício 2022 a serem gastos em 2023 em seus respectivos Pisos e Blocos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá, Ba, 05 de maio de 2023.

Fabiana da Silva Dias
Presidente do CMAS

Avenida Getúlio Vargas, nº 28 – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029